

POR
PORTARIA “P” Nº 400, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora em comento;

CONSIDERANDO que sobreveio despacho da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, por meio da CI nº. 604/2022/SGRH-SEGEPLAN, na data de 27 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, mat. 5360-1, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de outubro de 2021, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 28.164/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f23afb1a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>